

Seminário de História Religiosa Medieval
“A História da Diocese de Lisboa (Sécs. XII-XV)”



**A PARÓQUIA:
CENTRO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL**

POR MANUELA SANTOS SILVA
F.L.-U.L. (C.H.F.L.U.L.)
I.E.M.

A paróquia: centro de organização social



- **Introdução:**
- **a) Os estudos sobre igrejas-colegiadas (organização e património) e o conhecimento da paróquia;**
- **b) Os estudos sobre organização do espaço urbano ou rural e o seu contributo para o conhecimento da paróquia e do seu significado local.**
- **c) O estudo de caso que aqui se traz; fruto da investigação sobre a região oeste sob o aro de influência do concelho de Óbidos.**
- **d) Busca de elementos e reflexão sobre a interação entre a paróquia e os seus “fregueses”.**

A paróquia: centro de organização social



- 1. A Freguesia no seu significado dúplice: o caso da criação das freguesias do concelho do Cadaval.
- 2. Organização eclesiástica e organização concelhia: as coincidências e as diferenças.
- 3. Direito de padroado e jurisdição civil.
- 4. O espaço da paróquia e os seus moradores.
- 5. A relevância da implantação espacial da Igreja.

1 de Dezembro de 1371

Criação do Concelho do Cadaval

(antecedido pela criação do **Concelho do Peral** em 10 de Julho de 1371)



- *Fazemos villa per ssy o lugar do Cadaval que era termo da dicta villa d'obidos*
- Outrossy damos e outorgamos aa dicta villa do cadaval por termo e terrentorio todallas aldeas e casaaes e quintãas e herdades e todo-llos outros lugares que som no **juogado** do dicto logo do cadaual
- Outrossy lhe damos e outorgamos por termo e terrentorio a **aldea do peral** com todallas outras aldeas herdades e quintãas e casaaes e com todallas outras herdades que som na **freguesia de sam lourenço do dicto peral**
- Outrossy lhe damos e outorgamos por termo e terrentorio a **aldea do cercal** (...) que som na **freguesia de sam vicente do dicto logo do cercal**
- Outrossy lhe damos e outorgamos por termo e terrentorio a **aldea do vilar** (...) que som na **freguesia de sancta maria do dicto logo do vilar**
- Outrossy lhe damos e outorgamos por termo e terrentorio a **aldea d'a dos Figueiros** (...) que som na **freguesia de sancta maria d'a dos figueiros**

Jurisdição eclesiástica



- **São Lourenço do Peral** - "sufragânea" da Igreja de Santiago de Óbidos
- **Santa Maria dos Figueiros** - "sufragânea" da Igreja de Santiago de Óbidos
- **São Vicente do Cercal** - "sufragânea" da Igreja de São João do Mocharro
- **Santa Maria do Vilar** - "sufragânea" da Igreja de Santiago de Óbidos

- Não seria a sede do novo Concelho, cabeça de uma freguesia sediada na Igreja de Santa Maria do Cadaval?

"Catálogo de todas as Igrejas, Comendas e Mosteiros que havia nos Reinos de Portugal e Algarves, pelos anos 1320 e 1321, com a lotação de cada uma delas."



- Igrejas de Óbidos :
- **Igreja de Santa Maria de Óbidos,**
- **Igreja de São Pedro de Óbidos,**
- **Igreja de Santiago de Óbidos,**
- **e Igreja de São João de Óbidos;**

- **Igrejas de Santa Maria da Arruda,**
- **Santa Maria de Vila Verde** (dos Francos)
- **e Santa Maria da Lourinhã,**
- para além de se indicar em quanto era taxada a "vigairaria da igreja de Santa Maria de Alborninha".
- Publ. por Fortunato de Almeida, *História da Igreja em Portugal*, Nova Edição Preparada e Dirigida por Damião Peres, Volume IV, p. 130.

A REGIÃO DE ÓBIDOS NA IDADE MÉDIA

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

0 10 km

(equidistância curvas de nível: 100m)



⊙ sede de concelho

▨ áreas de delimitação controversa

--- limite da área do concelho de Óbidos apartada com a criação do concelho de Cadaval



A REGIÃO DE ÓBIDOS NA IDADE MÉDIA

ORGANIZAÇÃO ECLESIÁSTICA

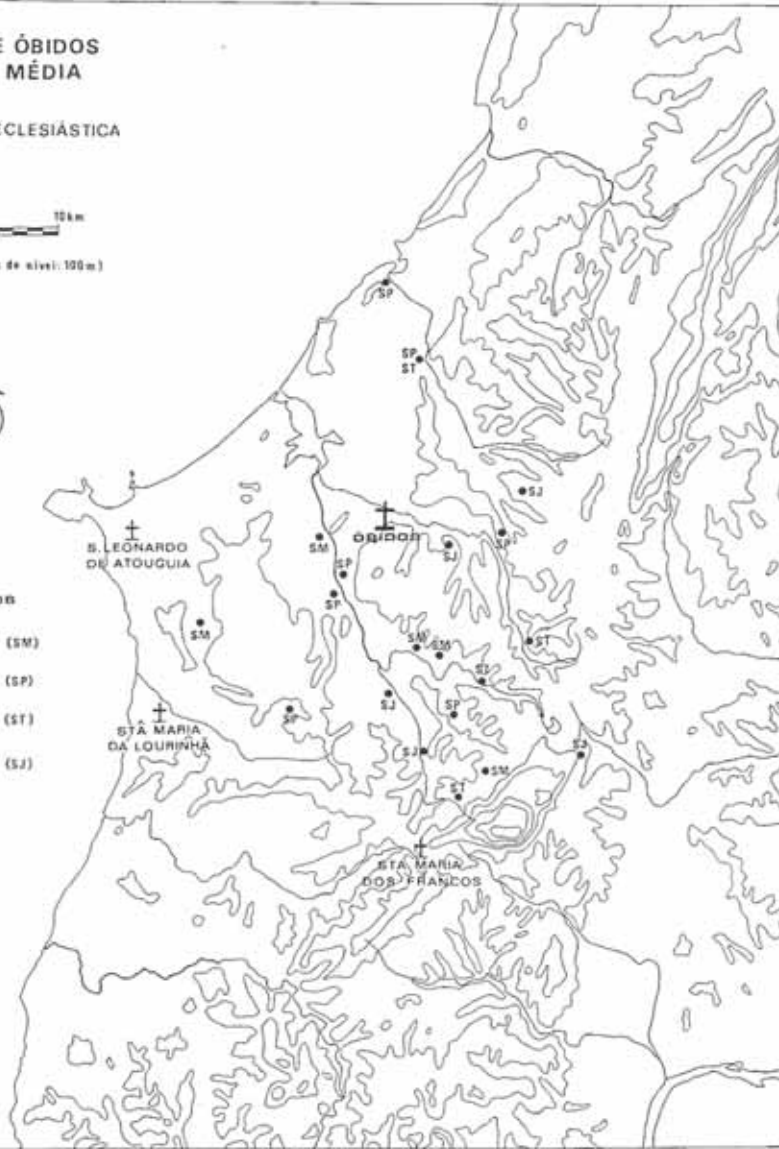
0 10 km

(equidistância curvas de nível: 100 m)



†
ÓBIDOS

- † STA MARIA (SM)
- † S. PEDRO (SP)
- † SANTIAGO (ST)
- † S. JOÃO DO MOCHARRO (SJ)



Direito de padroado e jurisdição civil



- São Leonardo da Atouguia,
- Santa Maria da Lourinhã,
- Santa Maria de Vila Verde (dos Francos)
- - senhorios particulares com direito de padroado
- - a alteração jurisdicional implica mudança de padroado

- As igrejas de Óbidos parecem ter passado por situações variadas ao longo dos tempos:
 - - Santa Maria terá pertencido a Santa Cruz de Coimbra nos seus primórdios;
 - - Os monarcas parecem exercer o direito de padroado a maior parte do tempo, embora as cartas de doação de Óbidos em “arras” às rainhas incluam a doação do direito de padroado.

4. O espaço da paróquia e os seus moradores.



- a) A Igreja paroquial e os seus “fregueses” – uma relação equitativa?
- - **A vila**
- A cura das almas, a pastoral e os ofícios religiosos – as informações das visitas diocesanas e das constituições sinodais publicitadas em Óbidos; as capelanias e os aniversários
- O estado de conservação dos edifícios religiosos e dos seus equipamentos - as informações das visitas diocesanas
- O espaço paroquial e a dízima (o caso da judiaria da paróquia de Santa Maria)
- As obrigações religiosas dos fiéis

4. O espaço da paróquia e os seus moradores.



- - **O termo**
- As capelas e ermidas e os ofícios religiosos aí praticados
- A manutenção de capelães
- A manutenção dos edifícios e dos seus ornamentos
- A “ginástica orçamental” quanto aos gastos com as capelas
- O interesse pela dízima do Porto de Salir por parte de São Pedro de Óbidos
- O papel dos fiéis na manutenção das capelas e as suas obrigações

5. A relevância da implantação espacial da Igreja.



- - A igreja “matriz” de uma cidade
- O condicionamento espacial
- A estrutura urbanística (viária, social, económica)
- A associação aos edifícios com funções de poder
- A adaptação do espaço envolvente
- O palco dos acontecimentos religiosos, políticos e económicos